

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
Solicitação Sicom nº 708/2024.			
DATA DA EMISSÃO: 21/10/2024.			
UNIDADE REQUISITANTE: DAFP.			
UNIDADE DE DESTINO: Diretoria Geral Administrativa			
AGENTE RESPONSÁVEL: Giuliano Cleber Coltro		CARGO: Dir. Adm., Financeiro e de Pessoal	
E-MAIL: gcoltro@semae.riopreto.sp.gov.br		TELEFONE: (17) 3211-8100	
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Tal contratação se faz necessária tendo em vista que as atuais telas possuem longa data de instalação e encontram-se avariadas pelo tempo, estando assim sujeitas a rasgar com os ventos, como ocorreu com uma destas que por ora foi adaptada, conforme pode se notar nas fotos presentes Anexo I-A - Fotos do ETP.			
II – OBJETO			
Contratação de empresa especializada para substituição de Telas permeáveis tipo sombrite, incluso o fornecimento do material e demais acessórios, das estruturas do estacionamento superior da Sede Administrativa.			
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO			
11/2024.			
IV – A – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Esta aquisição está alinhada com o disposto no PCA 2024, desta Autarquia, conforme item 58, porem em quantidades e valor diferentes, se fazendo necessária a retificação.			
V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO			
R\$ 9.862,38.			
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA (preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)			
1 - Número de item no PCA	58	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)	X
Justificativa (preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3):		3 - Inclusão de item no PCA	
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:			
Não há.			
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Maria do Carmo M. da Silva; Thiago H. da Silva.			
IX – MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA E JUSTIFICATIVA			
Dispensa por limite de valor / Justificativa: o valor imite para o exercício ainda não foi atingido.			
X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO			
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, atendido o estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 28 de junho de 2012.			
XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
I) Gestão/Unidade: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto; II) Fonte de Recursos: 4 - Próprio; III) Programa de Trabalho: 19; IV) Elemento de Despesa: 39;			

Assinam o original

MARIA DO CARMO M. DA SILVA
Agente Administrativo

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
Analista Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal

Conferida a conformidade com o PCA pelo Controle Interno	
--	--